

ADVOGADOS: N/C
Vistos.
Tendo em vista o consignado nos autos, assino aos responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, apresente a justificativa que entender necessária.

Publique-se.
PROCESSO: eTC-005355/989/19
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2019
RESPONSÁVEIS: PROFETA GOMES DA SILVA NETO
ADVOGADA: ADNA SOUZA GUIMARAES - OAB/SP 132.446
INSTRUÇÃO: UR-09 / DSF-II
Vistos.

O Responsável solicita dilação de prazo para cumprimento de determinação desta Corte.

Concedo 15 dias.
Publique-se.
PROCESSO: eTC-005441/989/19
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓLEO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2019
RESPONSÁVEL: VALTER VELO
INSTRUÇÃO: UR-02 / DSF-I
Vistos.

Em face das falhas apontadas no relatório de fiscalização, elaborado pela Unidade Regional de Bauru – UR-02, inserido no evento 22, NOTIFICO o Sr. VALTER VELO, responsável pelas contas do exercício de 2019 da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓLEO, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento dos apontamentos e apresente as alegações e justificativas que entender pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item específico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Publique-se.
PROCESSO: eTC-005447/989/19
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2019
RESPONSÁVEL: CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
INSTRUÇÃO: UR-09 / DSF-II
Vistos.

Em face das falhas apontadas no relatório de fiscalização, elaborado pela Unidade Regional de Sorocaba – UR-09, inserido no evento 11, NOTIFICO o Sr. CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, responsável pelas contas do exercício de 2019 da CÂMARA MUNICIPAL DE PARDINHO, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento dos apontamentos e apresente as alegações e justificativas que entender pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item específico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Publique-se.
PROCESSO: eTC-005452/989/19
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2019
RESPONSÁVEL: JOSÉ MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-I
Vistos.

Em face das falhas apontadas no relatório de fiscalização, elaborado pela Unidade Regional de Bauru – UR-02, inserido no evento 12, NOTIFICO o Sr. JOSÉ MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS, responsável pelas contas do exercício de 2019 da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento dos apontamentos e apresente as alegações e justificativas que entender pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item específico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Publique-se.
PROCESSO: eTC-005480/989/19
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2019
RESPONSÁVEL: FABIANO DE AQUINO FRIGO
INSTRUÇÃO: UR-19 / DSF-I
Vistos.

Em face das falhas apontadas no relatório de fiscalização, elaborado pela Unidade Regional de Mogi Guaçu – UR-19, inserido no evento 11, NOTIFICO o Sr. FABIANO DE AQUINO FRIGO, responsável pelas contas do exercício de 2019 da CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento dos apontamentos e apresente as alegações e justificativas que entender pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item específico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Publique-se.
PROCESSO: eTC-005519/989/19
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2019
RESPONSÁVEL: OZIEL PIRES DE MORAES
INSTRUÇÃO: UR-09 / DSF-II
Vistos.

Em face das falhas apontadas no relatório de fiscalização, elaborado pela Unidade Regional de Sorocaba – UR-09, inserido no evento 13, NOTIFICO o Sr. OZIEL PIRES DE MORAES, responsável pelas contas do exercício de 2019 da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento dos apontamentos e apresente as alegações e justificativas que entender pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item específico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Publique-se.
PROCESSO: eTC-005528/989/19
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2019

RESPONSÁVEL: NARDELI DA SILVA e FRANCISCO DE ASSIS NAVES
INSTRUÇÃO: UR-02 / DSF-I
Vistos.

Em face das falhas apontadas no relatório de fiscalização, elaborado pela Unidade Regional de Bauru – UR-2.1, inserido no evento 14, NOTIFICO os Srs. NARDELI DA SILVA e FRANCISCO DE ASSIS NAVES, responsáveis pelas contas do exercício de 2019 da CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento dos apontamentos e apresentem as alegações e justificativas que entenderem pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item específico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Publique-se.
PROCESSO: eTC-005532/989/19
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2019
RESPONSÁVEL: MARCO ANTÔNIO ALVES
INSTRUÇÃO: UR-08 / DSF-I
Vistos.

Em face das falhas apontadas no relatório de fiscalização, elaborado pela Unidade Regional de São José do Rio Preto – UR-08, inserido no evento 13, NOTIFICO o Sr. MARCO ANTÔNIO ALVES, responsável pelas contas do exercício de 2019 da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento dos apontamentos e apresente as alegações e justificativas que entender pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item específico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Publique-se.
PROCESSO: eTC-005548/989/19
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2019
RESPONSÁVEL: ROBERTO STUCHI DUARTE e EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
ADVOGADO: HANS GETHMANN NETTO (OAB/SP 213.418)
INSTRUÇÃO: GDF-02 / DF-2.2 / DSF-II
Vistos.

Em face das falhas apontadas no relatório de fiscalização, elaborado pela 2ª Diretoria de Fiscalização – DF-2.2, inserido no evento 12, NOTIFICO os Srs. ROBERTO STUCHI DUARTE e EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO, responsáveis pelas contas do exercício de 2019 da CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomem conhecimento dos apontamentos e apresentem as alegações e justificativas que entenderem pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item específico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Publique-se.
PROCESSO: eTC-005595/989/19
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2019
RESPONSÁVEL: SILVIO CARLOS DE OLIVEIRA BRANDÃO
INSTRUÇÃO: UR-14 / DSF-I
Vistos.

Em face das falhas apontadas no relatório de fiscalização, elaborado pela Unidade Regional de Guaratinguetá – UR-14, inserido no evento 11, NOTIFICO o Sr. SILVIO CARLOS DE OLIVEIRA BRANDÃO, responsável pelas contas do exercício de 2019 da CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento dos apontamentos e apresente as alegações e justificativas que entender pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item específico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Publique-se.
PROCESSO: eTC-005616/989/19
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE 2019
RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FLORÊNCIO DIAS
INSTRUÇÃO: UR-04 / DSF-I
Vistos.

Em face das falhas apontadas no relatório de fiscalização, elaborado pela Unidade Regional de Marília – UR-04, inserido no evento 11, NOTIFICO o Sr. ALEXANDRE FLORÊNCIO DIAS, responsável pelas contas do exercício de 2019 da CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS, nos termos do disposto no artigo 30, da Lei Complementar Paulista nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento dos apontamentos e apresente as alegações e justificativas que entender pertinentes.

Oportuno registrar que da peça de defesa, deverá constar item específico informando o número total de sessões realizadas, bem como os dados consolidados da produção legislativa do exercício, com o número de projetos de lei, resoluções, peças orçamentárias, audiências públicas, requerimentos, indicações, moções, tributos honoríficos, decisões da Mesa Diretora e demais matérias submetidas à deliberação da Câmara Municipal.

Publique-se.
Processo: TC-005961.989.16-7
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBAÚ
Assunto: Contas Anuais
Exercício: 2017
Presidente: LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Instrução: UR-10 / DSF-II
Vistos.

Compridas todas as formalidades, e nada mais pendendo de deliberação, arquivem-se os autos.

Publique-se.
PROCESSO:012204.989.20-6
ÓRGÃO:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
- TJ SP (CNPJ 51.174.001/0001-93)
- ADVOGADO: PILAR ALONSO LOPEZ CID (OAB/SP 342.389)
RESPONSÁVEIS:- PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI (DESEMBARGADOR PRESIDENTE)

- GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO (DESEMBARGADOR PRESIDENTE - ATUAL)

- ELIANA CORREIA DE ARAUJO (COORDENADORA DE BENEFÍCIOS)

ASSUNTO:APOSENTADORIA. Concessão de vantagens pecuniárias com base em tempo de serviço privado após a ADIN 1400-5

INTERESSADOS:ALMINDA GOMES DA SILVA CARMO DE ARAUJO E OUTROS

EXERCÍCIO: 2017
INSTRUÇÃO POR:DF-03
VISTOS.

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do Ofício SGP 3.2.3 – nº 345/2020, requer prorrogação do prazo por 30 dias para manifestação com relação aos atos de aposentadoria dos interessados em epígrafe.

DEFIRO a dilação de prazo por 15 (quinze) dias.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO:00013665.989.16-6
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO (CNPJ 45.368.016/0001-90)

ADVOGADO: MARIO APARECIDO EUZEBIO JUNIOR (OAB/SP 184.897)
CONTRATADO(A): MULT BEEF COMERCIAL LTDA (CNPJ 02.886.959/0001-00)

ASSUNTO: Pregão nº 2/2016 - Contrato nº 20/2016 - com o objeto de contratação de empresa para fornecimento de cortes de carnes diversas (bovina, suína e frango), embutidos (linguiça, salsicha e presunto), mussarela, almondegas e bacon, destinados a merenda escolar.

EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):00013837.989.16-9
PROCESSO:00013837.989.16-9

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO (CNPJ 45.368.016/0001-90)
ADVOGADO: MARIO APARECIDO EUZEBIO JUNIOR (OAB/SP 184.897)

CONTRATADO(A): MULT BEEF COMERCIAL LTDA (CNPJ 02.886.959/0001-00)

ASSUNTO: acompanhamento da execução do contrato nº 20/2016, cujo objeto é a aquisição de carnes para uso na merenda escolar do município.

EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR: UR-06
PROCESSO PRINCIPAL: 13665.989.16-6
Vistos

A Origem requer prazo adicional para apresentar documentos.

Defiro, por 10 (dez) dias.
Após, retornem os autos ao Gabinete.

Publique-se.
PROCESSO:00015514.989.20-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46.352.746/0001-65)

CONTRATADO(A):DELIBERALI SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (CNPJ 08.756.015/0001-96)

INTERESSADO(A):JESUS ADIB ABI CHEDID (PREFEITO)
RAFAEL CRISPIM (RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS)

HENRIQUE DELIBERALI (PROPRIETÁRIO DA CONTRATADA)
ASSUNTO: 1º termo de aditamento ao contrato nº 034/2020 data de assinatura: 27/05/2020-finalidade: prorrogação de prazo 45 dias 28/05/2020 a 12/07/2020

EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-03
PROCESSO PRINCIPAL: 12878.989.20-1
VISTOS.

ASSINO aos interessados o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo os apontamentos registrados pela Fiscalização (eventos 15.1 a 15.4).

PUBLIQUE-SE.
PROCESSO:015957.989.20-5
ÓRGÃO: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV (CNPJ 09.041.213/0001-36)

RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO DE MORAES (PRESIDENTE)
ASSUNTO:APOSENTADORIA
INTERESSADA:MARIA CRISTINA RODRIGUES

EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR:DF-02
VISTOS.

ACOLHO proposta da PFE (evento 17.1), e ASSINO aos responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo os apontamentos registrados pela Fiscalização (eventos 12.1 a 12.12).

Em seguida, à PFE e ao MPC, nos termos regimentais.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO:015966.989.20-4
ÓRGÃO: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV (CNPJ 09.041.213/0001-36)

RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO DE MORAES (PRESIDENTE)
ASSUNTO:APOSENTADORIA
INTERESSADA: SONIA MARGARETH MORAIS

EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR: DF-02
VISTOS.

ACOLHO proposta da PFE (evento 17.1), e ASSINO aos responsáveis o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou, então, apresentem justificativas a respeito de toda a matéria constante dos autos, esclarecendo os apontamentos registrados pela Fiscalização (eventos 12.1 a 12.12).

Em seguida, à PFE e ao MPC, nos termos regimentais.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO:TC-017602.989.20-4;TC-017697.989.20-0
Representantes: Proposta Engenharia Ambiental Ltda.; Luis Gustavo De Arruda Camargo.

Representada: Prefeitura Municipal de Sorocaba.
Responsáveis: José Carlos Cuervo Junior – Secretário de Administração; Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho – Prefeita.

Assunto: representação visando ao Exame Prévio do edital da Concorrência nº 003/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo a conteneurização, papelarias e contentores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e demais encargos necessários à execução dos serviços.
Valor Estimado: R\$ 202.363.284,53, para 24 meses.

Advogado: Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP 185.885); Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP 221.808); Cristiane Alonso Salao Piedemonte (OAB/SP 301.263); Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP 359.723).

Abertura: 29/07/2020
Vistos.

1. RELATÓRIO
1.1.Trata-se de representações formuladas por PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. e LUIS GUSTAVO DE ARRUDA

CAMARGO, contra edital da Concorrência nº 003/2020, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo a conteneurização, papelarias e contentores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e demais encargos necessários à execução dos serviços.

A sessão pública de abertura dos envelopes está marcada para ocorrer no dia 29/07/2020, às 10:00 hs.

1.2.Em breve síntese, a empresa Proposta Engenharia Ambiental Ltda. reclama dos seguintes aspectos do edital:

a) Não realização de audiência pública;
b) Ausência de orçamento estimado dos custos dos serviços licitados;
c) Falta de exigência de documentos para comprovar habilitação jurídica;
d) Falta de exigência de documentos para comprovar a regularidade fiscal e trabalhista;
e) Falta de exigência da realização de visita técnica.

1.3.O insurgente Luis Gustavo De Arruda Camargo, a seu turno, critica os seguintes pontos do edital:

f) Exigência de capital social calculado com base no valor total do contrato (subitem 9.1.4.4);
g) Exigência de atestado de capacidade técnico operacional acompanhado de certidão de acervo técnico (subitem 9.1.3.b2);
h) Ausência das condições de participação de empresas em recuperação extrajudicial (subitem 9.1.4.3);
i) Exigência de balanço patrimonial assinado por contador (subitem 9.1.4.1.1);
j) Exigência de caminhões coletores com no máximo 5 (cinco) anos de uso (subitens 5.4 do edital, 1.5 e 2.4 do termo de referência);
k) Ausência de composição do BDI e das tabelas referenciais (subitens 1.5 e 12.2.2.3.a);

1.4.Nestes termos, requerem seja determinada a suspensão liminar do procedimento licitatório e, ao final, o acolhimento de suas impugnações com a determinação de retificação do instrumento convocatório.

É o relatório.

2. DECIDO
2.1.Considerando que a data da sessão pública de abertura dos envelopes está marcada para ocorrer no dia 29 de julho de 2020, e que há tempo hábil para dar conhecimento prévio à Administração das insurgências apresentadas e proporcionar o contraditório preliminar, ou ainda permitir o eventual exercício da autotutela, na forma do artigo 49 da Lei 8.666/93, se for o caso.

2.2.Ante o exposto, NOTIFICO a Senhora JAQUELINE LILIAN BARCELOS COUTINHO, Prefeita de SOROCABA, fixando o prazo de 05 (cinco) dias para que apresente as alegações e esclarecimentos que julgar oportunos em relação às insurgências lançadas nas representações.

Ficam autorizadas, desde já, vista e extração de cópias aos interessados.

Publique-se.
Expediente: TC-017652.989.20-3.

Representante: Bruno da Costa Rossin.
Responsável: Prefeitura Municipal de Osasco.

Responsável: Rogério Lins Wanderley – Prefeito.
Assunto: Representação contra o edital da Concorrência nº 002/2020, promovida pela Prefeitura Municipal de Osasco, tendo por objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando à elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura.

Valor Estimado: R\$ 13.000.000,00.

Advogado: Bruno da Costa Rossin (OAB/SP 400.874).
Vistos.

1. RELATÓRIO

1.1.Trata-se de representação formulada por BRUNO DA COSTA ROSSIN, contra o edital da Concorrência nº 002/2020, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, tendo por objeto a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando à elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura.

1.2.Em breve síntese, o Representante reclama dos seguintes aspectos do edital:

a)Exigência do Certificado de Qualificação Técnica de Funcionamento, com requisitos adicionais que entende ser restritivo à participação;
b)Contradições quanto à data base da tabela referencial de preços que deverá ser observada pelas proponentes;

c)Índícios de direcionamento do certame, no entendimento do Representante, pela presença na subcomissão técnica prevista no Anexo 4, de determinada pessoa do ramo da publicidade, sem vínculo com a Administração.

1.3.Nestes termos, requer a suspensão liminar do procedimento licitatório e, ao final, o acolhimento de suas impugnações com a determinação de retificação do instrumento convocatório.

1.4.O presente expediente foi distribuído à minha relatoria por conexão da matéria com a tratada no TC-017619.989.20-5.
É o relatório.

2. DECIDO

2.1.A Concorrência nº 02/2020, contra a qual se insurge o Representante, já se encontra paralisada por força de decisão liminar no processo TC-017619.989.20-5, determinando a imediata paralisação do procedimento licitatório até a ulterior deliberação por este E. Tribunal.

2.2.Nesta conformidade, fixo o prazo máximo de 05 (cinco) dias à PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO para a apresentação das alegações julgadas oportunas sobre as insurgências levantadas na presente representação.

2.3.Transcorrido o prazo concedido para o oferecimento de justificativas, encaminhem-se os autos para as manifestações da Assessoria Técnica e Ministério Público de Contas.

Publique-se.

PROCESSO: eTC-10100.989.18-5
eTC-9295.989.20-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DE MAUÁ
RESPONSÁVEIS: ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI
ROGÉRIO CAVANHA BACHICK
ISRAEL ALEIXO DE MELO
JOSE VIANA LEITE

CONTRATADA: GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA. GIDEP

RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE PEREIRA TRAVASSOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INTELIGENTE PARA GESTÃO INTEGRADA DE DÍVIDAS.

ADVOGADOS: DR. YURI MARCEL SOARES OOTA OAB/SP 305.226 E OUTROS

Vistos.

Em face do requerimento de prazo adicional para esclarecimentos, defiro o pedido por mais dez dias, a contar da publicação.

Publique-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

PROCESSOS: TC-2724/989/20, TC-2729/989/20, TC-2733/989/20, TC-2738/989/20, TC-2742/989/20, TC-2748/989/20, TC-2760/989/20, TC-2764/989/20, TC-2767/989/20, TC-2774/989/20, TC-2783/989/20, TC-2787/989/20; TC-2790/989/20; TC-2798/989/20; TC-2803/989/20; TC-2813/989/20; TC-2820/989/20; TC-2823/989/20; TC-2829/989/20; TC-2833/989/20;